

Portaria nº. 70/2023

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CPL				
12122AT	DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA	2022/2023	12/05/2023 a 31/05/2023	13/03/2023 a 01/04/2023

ASSISTÊNCIA MÉDICA				
20805AT	VASTI HELENA OLIVEIRA SANTOS	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	24/07/2023 a 02/08/2023 e 01/11/2023 a 10/11/2023

DIFAP				
12580AT	DILMA GOMES COSTA	2022/2023	10/01/2023 a 29/01/2023	03/07/2023 a 22/07/2023

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em Substituição

